

Resolução 029/2002 - CONSUNI

Homologa o Protocolo nº 004/2002, celebrado entre a UDESC, a Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Federal do Paraná e a Fundação Universidade Federal de Uberlândia, visando a realização de mestrado em educação na modalidade a distância, nas linhas de atuação: Avaliação, Metodologia de Ensino, Produção de Conteúdo e Tecnologias para Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 122/025, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo nº 004/2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Federal do Paraná e a Fundação Universidade Federal de Uberlândia, visando a realização de mestrado em educação na modalidade a distância, nas linhas de atuação: Avaliação, Metodologia de Ensino, Produção de Conteúdo e Tecnologias para Educação a Distância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente